



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 388/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios:

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
ITARANA	02	01	03
ICONHA	02	02	04

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

- 26108104 - Qualificado *Aberto*